



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 270 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os novos membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Elisângela Silva Pinto	Presidente
Luellerson Carlos Ferreira	Representante da área do curso
Daniel Bretas Roa	Representante da área do curso
Neuber Silva Ferreira	Representante da área de apoio
Layla Júlia Gomes Mattos	Representante da área de apoio
Waldirene da Silva	Representante da Diretoria de Ensino
Alexandro Augusto de Oliveira	Representante Discente Titular
Fellipe Augusto Santiago da Silva	Representante Discente Titular

Art.2º. Revogar a Portaria nº 220 de 14 de junho de 2022.

Art.3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 17 de julho de 2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 12/08/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1285629** e o código CRC **16116F54**.

23213.001588/2020-71

1285629v1

Criado por [priscilla.martins](#), versão 2 por [priscilla.martins](#) em 12/08/2022 09:42:31.